

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços

b) Número: 9/2020

c) Objetivo: Aquisição de serviços de recapagens e recauchutagens a quente de pneus da Frota Municipal.

d) Fornecedores e Itens:

F. VACHILESKI & CIA LTDA  
Itens Vencedores: 5, 6, 7, 8, 11, 19  
No valor total de: R\$ 29.320,00

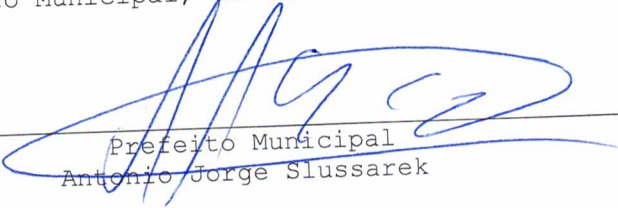
BORILLI PNEUS LTDA  
Itens Vencedores: 2, 10, 15, 16  
No valor total de: R\$ 29.900,00

RENOVADORA DE PNEUS HOFF S.A  
Itens Vencedores: 1, 3, 4, 9, 12, 13, 14, 17, 18  
No valor total de: R\$ 47.058,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

05.01.26.782.0099.2019.3.3.90.39.17.00.00  
07.02.12.361.0047.2044.3.3.90.39.19.00.00  
08.01.20.606.0072.2072.3.3.90.39.17.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Antonio Jorge Slussarek